



# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



### COMUNICAÇÃO INTERNA

**De: ANÍSIO APARECIDO PERES**  
Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste - MT

**Para: Leandro Diniz Gomes**  
Agente Administrativo

**Senhor Agente Administrativo,**

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a divulgação de reportagem em vídeo de interesse do Poder Legislativo, com o objetivo de ampliar a transparência, a comunicação institucional e o acesso da população às atividades parlamentares;

Considerando o cronograma divulgado pelo Poder Executivo, referente ao período de 1º a 3 de maio, alusivo às comemorações dos 55 anos de emancipação do Município, o qual contempla uma série de atividades institucionais, culturais e comemorativas de interesse público;

Considerando o diagnóstico exarado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), no qual foi observada a crescente demanda por transparência pública e amplo acesso à informação, impulsionada tanto pela legislação vigente quanto pela expectativa da sociedade por uma gestão mais aberta;

Considerando, no PDI, os Objetivos Estratégicos 2, em que o Legislativo Municipal compromete-se a fortalecer a transparência e o acesso à informação, e 3, que visa incentivar a participação cidadã e o controle social;

Considerando as considerações finais do PDI, nas quais a Câmara compromete-se a fortalecer sua atuação por meio da implementação de diretrizes e ações que promovam uma gestão moderna, eficiente, transparente e participativa, alinhada às melhores práticas de governança pública;

Considerando que a divulgação pública das ações institucionais, no período de comemoração dos 55 anos de emancipação do Município, fortalece a





# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



transparência, amplia o acesso à informação e incentiva a participação cidadã, em consonância com as diretrizes e objetivos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

**SOLICITA**, que Providencie as medidas cabíveis nos termos da resolução n 50 de 26 de Fevereiro de 2024.

Figueirópolis d'Oeste – MT, Data e assinatura eletrônica

Atenciosamente.

**ANÍSIO APARECIDO PEREZ**  
Presidente da Câmara Municipal